

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, O CANCELAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES E DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE DE COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DO

INSPIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.853.647/0001-50

No montante de até
R\$ 130.000.000,00
(cento e trinta milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Seniores da 1ª Série nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1329**,
concedido em 20 de agosto de 2025*

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1330**,
concedido em 20 de agosto de 2025*

**por meio do rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160/22*

O Fundo foi registrado na CVM em 22 de julho de 2025

Não foi realizada a classificação definitiva de risco (rating) para as Cotas desta emissão

O INSPIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 61.853.647/0001-50 (“**Fundo**”), regido pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e por seu regulamento, o qual tem como política de investimento proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas de sua emissão, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios performados, originados de operações de compra e venda de produtos à base de carne bovina e suína realizadas entre a BMG Foods Importação e Exportação Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 10.989.834/0001-25, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, sala 702, Torre 1, Santa Fé, 79031-010 (“**BMG Foods**”) e os seus clientes, administrado pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002 (“**Administradora**”), e gerido pela **SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Pinheiros, 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71, devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.427, de 06 de dezembro de 2013 (“**Gestora**”), em conjunto com a **GENIAL INSTITUCIONAL**

CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Itaim Bibi, 04538-132 (“Coordenador Líder”), o **BANCO SOFISA S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.889.128/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.496, 10º andar, Cerqueira César, 01418-100 (“Banco Sofisa”) e a **M7 IB SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 60.391.854/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, 12º andar, sala 1, 04530-000 (“M7IB” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Sofisa, os “Coordenadores”), vêm a público, nesta data, por meio deste Comunicado, **COMUNICAR** a revogação da oferta pública de distribuição primária de 100.000 (cem mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores da 1ª Série”) e de 30.000 (trinta mil) cotas da subclasse subordinada da 1ª (primeira) emissão (“Cotas Subordinadas” e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série, as “Cotas”) da classe única de cotas do Fundo, escriturais e nominativas, com valor unitário de emissão de R\$ 1.000,0 (mil reais), perfazendo o montante de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), submetida ao rito de registro automático de distribuição nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), concedido pela CVM em 20 de agosto de 2025 sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1329 para as Cotas Seniores da 1ª Série e sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1330 para as Cotas Subordinadas (“Oferta”), e, conseqüentemente, o cancelamento da Oferta, em razão de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias que fundamentaram o requerimento de registro da Oferta, notadamente a rescisão, de forma voluntária e unilateral, do Contrato de Distribuição pela BMG Foods (“Comunicado”).

Nos termos do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SER e observado o disposto no Contrato de Distribuição e no artigo 71 da Resolução CVM 160, a revogação da Oferta prescinde de manifestação da CVM em razão do regime de registro sob o rito automático. Diante deste Comunicado, os documentos relativos à Oferta ficam automaticamente cancelados. Os Coordenadores, a Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Considerando que até a presente data não foram realizadas subscrições de Cotas, não há valores a serem restituídos a investidores no âmbito da Oferta.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A REVOGAÇÃO E, POR CONSEQUENTE, O CANCELAMENTO DA OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES, À GESTORA, À ADMINISTRADORA, À CVM E À B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA SERIA SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE

INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS

